



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.509 |

Sexta-feira | 09 de Abril de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## PORTARIA Nº 006/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

*"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - IPMCS**, do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores: MARIZA SCHULTZ, ROSANA CARVALHO MASSON E JAIRO DE FREITAS CARDOSO, membros da Diretoria e Comitê de Investimentos, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, responsável pelo processamento e julgamento dos processos de Licitação do IPMCS.

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação serão sem ônus para o IPMCS, e considerados de relevância.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria n. 004/2021, de 05 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS, nº 2.505, na data de 05/04/2021, em razão de erro material.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS, AOS 09 DE ABRIL DE 2021.

**MARISTELA FRAGA DOMINGUES,**  
Diretora Presidente do IPMCS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.510 |

Segunda-feira | 10 de Abril de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021.

RETIFICA A PORTARIA N. 006/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria n. 006, de 09 de Abril de 2021 publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 2509, na data de 09 de Abril de 2021, para que passe a constar:

**Onde se lê: “006/2020”**

**Leia-se:”. “006/2021”**

**2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 006/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/04/2021.

Chapadão do Sul, 12 de Abril de 2021.

**MARISTELA FRAGA DOMINGUES,**  
Diretora Presidente do IPMCS.

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: 04/04/2021 A 04/04/2022.

DESPESAS:

**01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.**

**01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.**

**01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**3.3.90.40 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA.**

VALOR: R\$ 182.400,00

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 31 DE MARÇO DE 2021.

ASSINAM: VEREADORA ALLINE KRUG TONTINI E MARCOS LUIZ DA MAIA.